

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
 RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013  
 ANEXO II

Banco: 001 / 047

Agência Bancária: 2312/4 / 2

Conta Bancária: 10.186-9 / 300.279-7

PERÍODO: Julho 2020

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	0,00
--	------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	34.530,59
IRRF	509.184,32
ITBI	26.459,56
ISS	340.061,41
FPM	6.356.362,44
ITR	208,30
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	1.805.058,77
IPVA	342.826,84
IPVA	669,28
IPI EXPORTAÇÃO	7.760,18
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	1.875,02
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	175,62
<b>TOTAL (I)</b>	<b>9.425.172,33</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.292.114,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	845.584,31	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	446.530,68	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.292.114,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>		(III)	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		(V)=(IIb+IIc-III)	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>1.292.114,99</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100 = 13,71

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	315.149,87
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	6.267,52
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	308.882,35
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Moita Bonita/SE, 31 de Julho de 2020

  
**MÁRCOS ANTÔNIO COSTA**  
 PREFEITO MUNICIPAL